



PROJETO DE LEI Nº 060/2021

ALTERA OS ANEXOS I E II DA LEI Nº 2.888 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RELATÓRIO

O projeto de nº 060/2021 é de autoria do Poder Executivo, e tem como objetivo acrescentar ao artigo 5º: **inciso VII** que trata sobre LICENÇA AMBIENTAL POR ADESÃO E COMPROMISSO (LAC) e o § 9º que trata sobre a emissão de documento atestando a isenção para a obra ou atividade que não conste nos Anexos referidos.

O entendimento deste relator é no sentido de que a Lei Complementar Federal nº 140/2011 e a Resolução 07/2019 em seu artigo 3º, já explanaram que cabe aos municípios autorizarem ou não o licenciamento de atividades e empreendimentos que causem ou possam causar impacto ambiental no local.

O impacto ambiental local é qualquer alteração das propriedades físicas, químicas e biológicas do meio ambiente, e afetam a saúde, a segurança e o bem-estar da população, e são causados principalmente pelas empresas, então para esses casos, se faz necessário que, a licença somente poderá ser autorizada mediante Declaração de Adesão e Compromisso do empreendedor onde ateste que tem conhecimento e se responsabilizem pelos impactos ambientais que a sua atividade ou empreendimento podem causar ao meio ambiente no Município de Maracanaú.

E no caso de empreendimentos que não conste nos Anexos, devem possuir a Declaração de Isenção de Licenciamento Ambiental.

E em sendo assim, é primordial que a legislação do Município de Maracanaú seja regulamentada quanto a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC), e que no caso em que a atividade ou obra não cause impacto ambiental no local que seja emitido uma Declaração de Isenção de Licenciamento Ambiental.



CÂMARA MUNICIPAL
DE MARACANAÚ
RENOVAÇÃO COM RESPONSABILIDADE

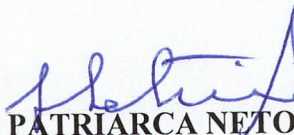
COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO HUMANO

Pelos motivos acima expostos, sou pela emissão de PARECER FAVORÁVEL ao projeto em pauta.

É o parecer.

S.M.J.

Sala das Sessões, em 10 de setembro de 2021.


JOSÉ PATRIARCA NETO
Relator
Vereador - PSDB